



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS

EDITAL Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFPA AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE TRABALHADORES FIC – REGENTE DE CORAL – CAMPUS
PARAGOMINAS

RESULTADO FINAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
001	MOISÉS FURTADO PEREIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
002	JACK RODRIGO TRINDADE DE SOUSA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
003	JEFERSON LIMA PINHEIRO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
004	RONIS COELHO DE SOUSA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
005	WALLACE DA SILVA COSTA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
006	MIKAEL BEIKER LIMA SOBRINHO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
007	ELISSANDRA SILVA AIRES	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
008	IGOR THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
009	JOSÉ ALEXANDRE LAURIANO EMILIO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
010	ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
011	HUDSON TRINDADE DE SOUSA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
012	POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
013	JOEL ARRUDA LOPES	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
014	JOSÉ MARRECO SILVA FILHO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
015	SARA RIBEIRO DA SILVA COSTA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
016	MARIA GORETTH DE ALMEIDA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
017	LUZIENE DA SILVA SOUZA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
018	JONATAS DA SILVA TAVARES	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
019	IVONE DO SOCORRO SILVA E SILVA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
020	MACIELE LOPES DA SILVA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
021	MAELIR VIEIRA DA SILVA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
022	LEANDRO DA SILVA PINTO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
023	JEAN MELO OLIVEIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
024	DANYELLE DE SOUSA VASCONCELOS LOBATO	AC	APROVADO E CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS

025	WIRLEY FERREIRA DE SOUSA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
026	JADISON COSTA AMORIM	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
027	JAIRO ASSUNÇÃO PEREIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
028	VALDINEIA DOS SANTOS	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
029	LENA WILMA ANDRADE DA SILVA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
030	RAFAELA DE SOUSA PEREIRA	AC	APROVADO E CLASSIFICADO
031	LAYLA ABREU OLIVEIRA	AC	CLASSIFICADO NA LISTA DE ESPERA

LEGENDA: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AC – Ampla concorrência.

Paragominas, 02 de setembro de 2022.

Hudson Trindade de Sousa

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Especial do Curso FIC Regente de Coral - Campus Paragominas
Portaria nº 044/2022/DG de 01 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS

Os candidatos aprovados e classificados ficam convocados para realização de matrícula conforme orientações do **ITEM 11** do edital de processo seletivo no **período de 05 a 14 de setembro de 2022**, efetuadas exclusivamente presencialmente entre 08h00min e 12h00min e entre 14h00min e 20h00min no Campus IFPA – PARAGOMINAS, no endereço: Avenida dos Cedros, S/N, (Residencial Cidade Jardim), Bairro: Juparanã, CEP: 68.629-020.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC – Regente de Coral, presencial, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus que fez a inscrição de acordo com os dias e horários estipulados no cronograma deste Edital (item 14).

11.2 O candidato que não se fizer presente e/ou apresentar a documentação necessária incompleta para a efetivação de matrícula, na data, hora e local agendado, perderá o direito à vaga, devendo ser chamado novo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem de classificação.

11.3 Poderão realizar o procedimento de matrícula o candidato ou seus genitores desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro munidos de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo candidato, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia.

11.4 Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Declaração de escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Médio (original e cópia);
- III. Histórico Escolar do ensino médio completo ou equivalente (original e cópia).
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- V. Cédula de Identidade (original e cópia);
- VI. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- VII. Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- VIII. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- X. Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus no ato da matrícula,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS

devidamente preenchido;

- XI.** Questionário Socioeconômico preenchido pelos pais ou representantes legais, disponibilizado pelo campus no ato da matrícula.
- XII.** 01 (uma) fotografia 3x4 recente, sem marcas, carimbos ou rasuras.
- XIII.** 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.
- XIV.** O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil, (apenas para candidatos estrangeiros);
- XV.** Passaporte com visto para candidato, (apenas para candidatos estrangeiros).
- 11.5** A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do candidato aprovado ensejará na perda do direito à vaga para a qual for selecionado.
- 11.6** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como carteira expedida por Ordem ou Conselho de Classe que, por Lei Federal, é considerado documento de identidade e que contenha foto.
- 11.7** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.8** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.